



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**RETIRADO**  
30 ABR. 2014  
PRESIDENTE

20° GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

## EMENDA AO PROJETO DE LEI 688/2013

Fica excluído do Quadro 8 e respectivo Mapa 8 – Ações Prioritárias do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos a Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares – Anhanguera, assim descrita:

TRANS04	Área para desapropriação	para	Estação de Transbordo Resíduos Domiciliares Anhanguera	de de	LA	Av. Manuel Domingos Pinto, 297, Vila Jaguara, Complemento SQL 078.431.0007-5
---------	--------------------------	------	--	-------	----	--

Sala das Sessões em,

Laércio Benko (PHS)  
Vereador

Aurélio Nomura (PSDB)  
Vereador

Alfredinho (PT)  
Vereador

Reis (PT)  
Vereador

Natalini (PV)  
Vereador

Eliseu Gabriel  
Vereador

Ricardo Nunes (PMDB)  
Vereador

Toninho Vespoli (Psol)  
Vereador

Atílio Francisco (PRB)  
Vereador

Flávio Pasano

Coronel Telles

Raimundo

DISP - SEP-21 - 30/04/2014 - 11:45 - 001698 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de alteração do Projeto de Lei 688/2013 – Plano Diretor para excluir a Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares de região de uso misto, afastando essa atividade de imóveis de uso residencial, a fim de preservar a saúde dos habitantes, assim como manter a região salvaguardada de infestação de pragas.

Nestes termos, contamos com a aprovação da presente Emenda e o apoio dos Nobres Pares.